



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05243/2014, DE 5 DE MARÇO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 40.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00019 - 04.122.7001.2280 - 33903600 10.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00034 - 04.123.7001.2281 - 33903900 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de março de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal